

Após uma série de publicações na mídia sobre o escândalo financeiro envolvendo uma empresa gigante do varejo, o mercado de seguro de crédito ganhou destaque, pois essa situação trouxe sinistros de proporções inéditas, que somam R\$ 3 bilhões. Outra notícia que também agitou o mercado foi o levantamento realizado pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), mostrando que o mercado de seguro de crédito pagou, aproximadamente, R\$ 1 bilhão em indenizações nos primeiros quatro meses do ano.

Por Aline Dalindo*



Após uma série de publicações na mídia sobre o escândalo financeiro envolvendo uma

empresa gigante do varejo, o mercado de seguro de crédito ganhou destaque, pois essa situação trouxe sinistros de proporções inéditas, que somam R\$ 3 bilhões. Outra notícia que também agitou o mercado foi o levantamento realizado pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), mostrando que o mercado de seguro de crédito pagou, aproximadamente, R\$ 1 bilhão em indenizações nos primeiros quatro meses do ano. Isso equivale a um aumento de 411,9%, comparado ao mesmo período do ano passado. Mas não é só por isso que o ramo está bombando. Essa ferramenta protege as empresas que realizam vendas a prazo para outras empresas, e que, em alguns casos podem passar por dificuldades financeiras, e oferece muitos benefícios. Recentemente, o mercado recebeu duas novidades: a de poder utilizá-la para alívio de capital de bancos e, agora, pode cobrir produtor rural como pessoa física.

A primeira novidade foi divulgada em junho, quando o Banco Central publicou uma resolução que permite que os bancos trabalhem com seguro de crédito. Essa resolução reconheceu, como mitigadores de risco de crédito dos bancos, o derivativo de crédito ou garantia fidejussória providos por seguradoras, popularmente conhecido como seguros de crédito. Por regra, os bancos não podiam provisionar o valor a receber nos seus respectivos balanços. Com esta circular, essas instituições podem eliminar isso do balanço. Ou seja, é um alívio de capital para o balanço do banco e, conseqüentemente, a resolução deve gerar crescimento do seguro de crédito no país.

Logo na sequência, veio uma notícia que o setor de agronegócios do Brasil esperava há muito tempo, mais precisamente, há 24 anos: as seguradoras agora podem cobrir o produtor rural (pessoa física), que não tem CNPJ, nas apólices de seguro de crédito. Sabe o que isso significa? Que o mercado de seguro de crédito foi constituído para cobrir inadimplência de operações B2B, nas quais as vendas a prazo de empresa para outra empresa podem ser cobertas por uma apólice de seguro, em caso de não pagamento por parte do comprador. Agora, as seguradoras podem desenhar apólices para cobrir o produtor rural como pessoa física. Para isso, o produtor precisa apresentar o seu Imposto de Renda e o seguro rural para incluir como risco de inadimplência na apólice. É uma notícia excelente, porque o tema foi amplamente discutido pelo setor.

Além dessas novidades, que, com certeza, vão impulsionar, ainda mais, o crescimento do setor, não podemos deixar de falar sobre os benefícios do seguro de crédito. A primeira é a proteção do portfólio: a empresa que quer começar uma operação segura, já com proteção de recebível, com certeza deve se beneficiar da contratação dessa modalidade de seguro.

O segundo é o monitoramento da carteira. As principais seguradoras do mercado têm sistemas

de aprovação e monitoramento de crédito sofisticados, que monitoram as empresas que fazem negócios com a contratante 24 horas por dia, todos os dias da semana. Na sequência dos benefícios, destaco a alavancagem de vendas. O seguro de crédito permite aumentar suas vendas com clientes existentes, sem aumentar o risco de crédito. Usando o seguro é possível aprovar limites de crédito e providenciar o monitoramento do devedor por parte da seguradora, para entrar em mercados novos, seja uma expansão de região ou de produtos e serviços.

Outro benefício é a redução de PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) e de custos financeiros. O seguro de crédito protege a carteira de recebíveis da empresa contra os riscos de insolvências, reduzindo, consideravelmente, a provisões para devedores duvidosos. Também reduz os custos financeiros das empresas.

E se tudo isso não ainda não é suficiente, podemos pensar no seguro de crédito como uma boa política de governança corporativa, porque ele atua como ferramenta de proteção do contas a receber da empresa contratante.

Enfim, o seguro de crédito oferece todo o suporte necessário para as empresas expandirem seus negócios com confiança, ao mesmo tempo em que protege as empresas.

***Aline Dalindo** é Head de Soluções Financeiras na América Latina da WTW

(17.07.2023)